DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Decisão do Prefeito 4
Comunicados 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 030**

PORTARIA Nº 2.412, 16 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de atribuição para exercer como secretário

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado que o **Sra. Mariana Ozelane Piva de Rezende (Rg 43.327.255-7 e CPF 309.287.928-70** para exercer como secretário interino da Prefeitura Municipal de Balsamo, a partir desta data supra até o dia 16 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de Março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na dáta supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 031**

PORTARIA Nº 2.413, 16 DE MARÇO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Assistente Social à partir de 16/03/2022
Mirian Graciele Barbosa Reis - RG: 44.744.448-7 e CPF: 458.234.118-71

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Mariana Ozelane Piva de Rezende
Secretária

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 35.425 Litros de Etanol Hidratado Comum e 12.700 Litros de Gasolina "C" Comum, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 003 – Gasolina "C" Comum, passando de R$ 5,75 para R$ 6,28, da **EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ nº 07.452.833/0002-13.

BÁLSAMO, 17 DE MARÇO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Comunicados

COMUNICADO

O PREGOEIRO comunica que, em face da constatação da necessidade de alteração no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022** e ressalvando-se a concessão de novos prazos previstos em lei, fica adiada a abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia **21/03/2022** às **09h00**, devendo-se aguardar comunicação posterior de nova data de abertura, bem como de novo edital.

Balsamo, 17 de março de 2022.
MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR
Pregoeiro

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 584/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESAMAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI**, CNPJ nº 30.629.826/0001-85, com sede na Rua Jair Martins Mil Homens nº 500 – Sala 206 – Bairro Vila São José – CEP 15.090-080 – São José do Rio Preto– SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Plataforma de Armazenamento de Imagem em Nuvem, Licença de Software, Servidor de Hospedagem em Nuvem e outras Avenças.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

BÁLSAMO, 17 DE MARÇO 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....